



Câmara Municipal de Pedro Canário

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 003/2021

O Vereador **Eleandro Reis Konoski**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que o Executivo Municipal envie todos os esforços necessários para criação do centro de comercialização da agricultura Familiar de Pedro Canário.**

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo criar mais uma ferramenta de comercialização e escoamento da produção, aproximando produtores e consumidores. Permitindo assim que se desenvolva uma economia mais solidaria com preços justos sobre os alimentos.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2021.

Eleandro Reis Konoski
Vereador